



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, ata de nº 327.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo de Prazo e alteração do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 024/2023 de 12 de junho de 2023 da entidade Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI, que destina repasse financeiro ao Projeto Movimento e Ação, alterando a data para 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de maio de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 038
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 07 de 05 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard